



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Nacional da Assistência Social

Departamento de Proteção Social Básica

Coordenação Geral de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEPN 515 - Bloco B - Edifício Ómega - 2º Andar – Sala 222 - CEP: 70770-502 - Brasília / DF

INFORMATIVO 06

Saiba mais sobre o

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A importância do planejamento para uma oferta qualificada do SCFV

Para que o município ou DF realize a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é preciso, antes de tudo, que os gestores locais **conheçam as características do serviço, que estão descritas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução CNAS nº 109/2009), a fim de se familiarizarem com a proposta do serviço e com as providências requeridas para a sua execução.

A oferta desse serviço deve ser planejada. Conhecer a realidade do território para melhor organizar a oferta, **identificando as famílias com crianças, adolescentes, jovens e adultos e pessoas idosas que necessitam do serviço**, é um passo inicial. Isso compreende identificar quem e quantos são usuários potenciais do serviço, a capacidade de atendimento das unidades que o ofertarão, bem como considerar as situações prioritárias vivenciadas pela população, para a inclusão no SCFV.

Outro aspecto importante a ser considerado é que a oferta do serviço supõe coerência e unidade de propósitos com as premissas que orientam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), mas também **a aproximação e a adequação às condições que se apresentam no município ou DF quanto às expressões particulares de suas demandas sociais**. Para a organização da oferta do serviço, deverão ser levadas em consideração a história e as identidades socioculturais e econômicas dos territórios, a sua dimensão territorial e a densidade populacional, as distâncias e a mobilidade da população, entre outros.

Também é necessário atentar-se à **provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais** para que o serviço se realize conforme o trabalho social que nele deve ser desenvolvido, observando os padrões e normas de referência e a oferta de recursos destinados às necessidades de segmentos específicos – como as pessoas com deficiência, por exemplo -, que são condição para a qualidade dos serviços e interferem diretamente no bem-estar e aceitação dos usuários. Recursos físicos e materiais suficientes contribuem

com o reconhecimento do serviço pelo público. Por outro lado, a sua insuficiência pode contribuir para a imagem insatisfatória que culturalmente se desenvolveu sobre certos serviços sociais .

A **provisão de recursos humanos capacitados**, em quantidade e diversidade compatível com as características do serviço e com as atividades a serem desenvolvidas é outro requisito a ser observado, sendo eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SCFV integra uma política pública para a concretização de direitos de cidadania da população. Por essa razão, o trabalho dos profissionais deve estar ancorado em valores que orientam uma política pública. Para garantir que isso ocorra, o gestor deve prever momentos de formação permanente dos trabalhadores, que os preparem para desenvolver o seu trabalho de forma criativa, ancoradas nos princípios e diretrizes do SUAS.

A **articulação da rede de serviços socioassistenciais** também é um aspecto a considerar na implementação de um novo serviço. A concepção presente na PNAS e no SUAS é a de rede pública de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que articula a totalidade destes entre diversos equipamentos públicos e organizações privadas. Os serviços devem ser organizados em rede, com funcionamento integrado entre os serviços públicos prestados pelo ente estatal e por aqueles operados pelas entidades e organizações de assistência social. Estes gozam da autonomia que lhes confere a sua natureza jurídica, mas, vinculados em rede, realizam pactos em torno de objetivos comuns para responder a necessidades coletivas e garantir direitos, de acordo com as diretrizes da política de assistência social. As medidas para organizar, articular serviços, integrá-los em rede orgânica de serviços demandam **coordenação do poder público**, pois o seu funcionamento regular requer planejamento, implementação, fluxos constituídos, gestão formalizada, acompanhamento e avaliação de processos e resultados (Capacita SUAS, Caderno 2, 2013 – com adaptações).

A **promoção e divulgação do serviço** a ser implementado também é importante para mobilizar a população. O gestor deve tornar públicas as características e objetivos do serviço, os critérios de acesso e dar transparência ao processo de preenchimento das vagas. Recursos diversos podem ser utilizados para divulgar o serviço – vinhetas de rádio, propagandas de TV, publicações nas redes sociais, mensagens de texto para telefone móvel, telefonemas, faixas, cartas, *banners*, *folders*, filipetas, visitas domiciliares, reuniões/encontros com parceiros da rede pública e privada, etc. Além disso, estabelecer, desde sempre, a articulação do SCFV com o PAIF também contribui para a promoção e a divulgação do SCFV entre as famílias atendidas no CRAS.

O planejamento da oferta do serviço também deve considerar **as faixas etárias dos usuários que dele participarão, o horário de funcionamento dos grupos e a periodicidade dos encontros**. O município tem autonomia e flexibilidade na organização

da oferta do serviço, de acordo com as características locais. Nessas definições, devem ser considerados com atenção o interesse e a disponibilidade dos usuários, a fim de que garantir a adesão ao serviço.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias. Esses grupos são organizados a partir de percursos e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários.

No caso de municípios com número reduzido de usuários no SCFV, é possível realizar grupos de convivência com arranjos diversos. A oferta de atividades com participantes de diferentes idades nos grupos é uma opção viável, desde que os profissionais envolvidos tenham a habilidade de conduzir um grupo intergeracional que atenda aos objetivos do SCFV para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Além disso, **as atividades devem ser orientadas para o alcance dos objetivos da assistência social e do SCFV**, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades. Os objetivos do SCFV estão descritos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Para alcançar esses objetivos, é de extrema importância planejar a oferta do SCFV. Entre outros aspectos, é preciso considerar no planejamento a quantidade de usuários no serviço, a fim de definir como será a divisão dos usuários nos grupos, a carga horária dos encontros e a atuação do(s) orientador(es) social(is) responsável por cada grupo. A participação do técnico de referência do CRAS no momento do planejamento é fundamental, pois ele tem acesso às informações do PAIF no acompanhamento das situações de vulnerabilidade presentes no território.

A carga horária de cada grupo poderá variar de acordo com a faixa etária e as especificidades dos usuários. No entanto, vale ressaltar que a oferta do serviço é contínua e ininterrupta e o horário de encontro dos grupos deve ser amplamente divulgado.